



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Plenário João Paulo II”

PROJETO DE LEI Nº 31/2019.

Dispõe sobre a Denominação da Policlínica localizada no bairro Primavera.

O vereador Daniel Endlich, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, encaminha o presente **Projeto de Lei nº 31/2019**, que dispõe sobre a denominação da Policlínica localizada no bairro Primavera.

Art. 1º - A Policlínica, localizada no Bairro Primavera, passa a denominar-se **“Policlínica João José Barbosa”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.




Av Florentino Avidos, S/N, Viana – Centro – ES.(27) 3255-2769
verdanielpps2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Plenário João Paulo II”

JUSTIFICATIVA

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos Senhores Vereadores, o respectivo Projeto de Lei nº 31/2019, que dispõe sobre a Denominação de Logradouro Público “Policlínica João José Barbosa”.

A Lei Orgânica do Município de Viana, em seu art. 22, dispõe sobre as matérias de competência da Câmara Municipal, destacando-se entre elas a atribuição de:

XIV - dar ou alterar denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Desta forma, propõe-se, para esta Policlínica, o nome do saudoso cidadão João José Barbosa.

Nascido na cidade de Muniz Freire no ano de 1949, estabilizou-se, entretanto, no Município de Viana. Casado com Dona Marta Maria de Jesus dos Santos, sendo pai de cinco filhos, atuou em nossa cidade como vereador até o ano de 1998.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão de destaque do município, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representando um modelo a ser seguido pelos vianenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador. Cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, é merecedor da justa homenagem que, com esta denominação, os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Plenário João Paulo II”**

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem esta Casa, solicito a Vossa Excelência, submeter o presente Projeto de Lei à apreciação e deliberação dos senhores vereadores, renovando meus protestos de estima e consideração.

Viana, 26 de julho de 2019.

Daniel Endlich
Vereador – Cidadania (sucessor do PPS)